PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 485/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras, para que seja viabilizado o reparo nas ruas dos Bairros Campo Alegre e João de Barro. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que a ponte está em péssima situação, causando transtorno tanto

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB